



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA “QUALIFICA MAIS ENERGIF”.
Edital nº 97/2022, de 05 de julho de 2022.

RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

CPF	RECURSO/SOLICITAÇÃO	RESPOSTA DA COMISSÃO	SITUAÇÃO
<u>043.XXX.XXX - 88</u>	Justificativa: Sirvo-me deste para solicitar a reavaliação do PERFIL MÍNIMO EXIGIDO para os códigos de vagas 6 e 11, que se referem ao Componente Curricular (Disciplina) “Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico”. O perfil mínimo exigido inclui: Graduação em Engenharia Elétrica OU Engenharia Eletrotécnica OU Engenharia Eletrônica OU Engenharia de Automação OU Engenharia de Controle e Automação OU Curso de Tecnologia em Automação Industrial OU CURSO DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO. No entanto, quem for portador de diploma de GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA/ARQUITETURA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO possui conhecimentos específicos para concorrer as referidas vagas. Diante do exposto, apresento essa impugnação	ANEXO – PARECER 01/2022 - QME/PROEXC/REITORIA/IFPB	As alterações serão publicadas em edital de retificação no Portal do IFPB na página de acompanhamento do certame



	ao Edital 97/2022 (Qualifica Mais EnergiF) para a inclusão de graduação em engenharia ou arquitetura com especialização em engenharia de segurança do trabalho no perfil mínimo exigido para os códigos de vagas 6 e 11.		
--	--	--	--

João Pessoa, 07 de julho de 2022.

Comissão Permanente de Concursos Públicos - COMPEC

PARECER

Interessado: COMPEC - RE

Assunto: Parecer de análise das justificativas do pedido de Impugnação do Edital nº 97/2022 - Processo Seletivo Simplificado de Professores para Atuação no Programa “Qualifica Mais Energif”.

DO PEDIDO

Trata-se do pedido de impugnação ao Edital nº 97/2022/COMPEC, de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado de Professores para Atuação no Programa “Qualifica Mais Energif”. O pedido de impugnação foi apresentado pelo requerente de CPF nº 043.XXX.XXX-88. A impugnação se restringiu ao item 2.1 do Edital nº 97/2022/COMPEC, relacionado ao Perfil Mínimo Exigido para os códigos de vaga disponibilizados, sugerindo alterações nos perfis/habilitações exigidas para os códigos 06 e 11, referentes ao componente curricular “Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico”. Seguem os argumentos do requerente:

“Sirvo-me deste para solicitar a reavaliação do PERFIL MÍNIMO EXIGIDO para os códigos de vagas 6 e 11, que se referem ao Componente Curricular (Disciplina) “Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico”. O perfil mínimo exigido inclui: Graduação em Engenharia Elétrica OU Engenharia Eletrotécnica OU Engenharia Eletrônica OU Engenharia de Automação OU Engenharia de Controle e Automação OU Curso de Tecnologia em Automação Industrial OU CURSO DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO. No entanto, quem for portador de diploma de GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA/ARQUITETURA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO possui conhecimentos específicos para concorrer as referidas vagas. Diante do exposto, apresento essa impugnação ao Edital 97/2022 (Qualifica Mais Energif) para a inclusão de graduação em engenharia ou arquitetura com especialização em engenharia de segurança do trabalho no perfil mínimo exigido para os códigos de vagas 6 e 11.”

DA ANÁLISE

Da análise do pedido de impugnação referente ao item 2.1 do Edital 97/2022/COMPEC, percebe-se que o requerente apresenta justificativas para que sejam incluídos outros perfis/habilitações nos códigos 06 e 11, referentes ao componente curricular “Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico”. Deste modo, considerando que:

- i. A solicitação foi apresentada dentro do prazo estabelecido no cronograma do Edital 97/2022/COMPEC;
- ii. A Coordenação Sistêmica do Qualifica Mais EnergIF foi consultada, analisou o pleito e emitiu parecer favorável à alteração do perfil/habilitação dos códigos 6 e 11, referentes ao componente curricular “Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico”,

no que tange às exigências mínimas exigidas;

- iii. O(a) candidato(a) interessado em concorrer à vagas dos códigos em questão poderá ter graduação em engenharias ou arquitetura, porém, deverá, obrigatoriamente, apresentar também título de pós-graduação (especialização) em Engenharia de Segurança do Trabalho.

DA CONCLUSÃO

Defiro o pedido de alteração no perfil e habilitação dos códigos referentes ao componente curricular “Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico”, quanto à graduação exigida no item 2.1 do Edital nº 97/2022/COMPEC, adicionando aos perfis mínimos constantes no edital, o perfil de Graduação em Engenharias com Pós-Graduação (especialização) em Engenharia de Segurança do Trabalho e o perfil de Graduação em Arquitetura com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho. Desta forma, segue a sugestão de retificação em destaque, a ser implementada no item 2.1 do Edital 97/2022/COMPEC, nos códigos 6 e 11.

Código da Vaga	Função	Componente Curricular (Disciplina)	Carga Horária (h)	Perfil Mínimo Exigido	Campus de atuação	Quantidade de Vagas e/ou Cadastro de Reserva (CR)
6	Professor Formador	Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico	16,67	Graduação em Engenharia Elétrica OU Engenharia Eletrotécnica OU Engenharia Eletrônica OU Engenharia de Automação OU Engenharia de Controle e Automação OU Graduação em Engenharias com pós-graduação (especialização) em Engenharia de Segurança do Trabalho OU Graduação em Arquitetura com Pós-Graduação (especialização) em Engenharia de Segurança do Trabalho OU Curso de Tecnologia em Automação Industrial OU Curso de Tecnologia em Segurança do Trabalho OU Técnico em Segurança do Trabalho.	Esperança	Cadastro de Reserva
11	Professor Formador	Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico	16,67	Graduação em Engenharia Elétrica OU Engenharia Eletrotécnica OU Engenharia Eletrônica OU Engenharia de Automação OU Engenharia de Controle e Automação OU Graduação em Engenharias com pós-graduação (especialização) em Engenharia de Segurança do Trabalho OU Graduação em Arquitetura com Pós-Graduação (especialização)	João Pessoa	Cadastro de Reserva

				em Engenharia de Segurança do Trabalho OU Curso de Tecnologia em Automação Industrial OU Curso de Tecnologia em Segurança do Trabalho OU Técnico em Segurança do Trabalho.		
--	--	--	--	--	--	--

Essa é a manifestação.

(local e data da assinatura eletrônica)
Kalina Pereira Medeiros
Coordenador Adjunta Sistêmica - Qualifica Mais EnergIF
Portaria nº 1.422/2021 - REITORIA/IFPB

De acordo,

(local e data da assinatura eletrônica)
Rhenan Weber Borges Varela
Coordenador Geral do Pronatec
Portaria nº 1.103/2016 - REITORIA/IFPB
Coordenador Geral - Qualifica Mais Progredir
Portaria nº 1.248/2021 - REITORIA/IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- Kalina Pereira Medeiros, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/07/2022 02:14:20.
- Rhenan Weber Borges Varela, COORDENADOR - FG1 - CSAAE-RE, em 07/07/2022 02:15:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 312490
Código de Autenticação: e0a0087fb0



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.